

---

**CHAMINÉ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ 55.560.343/0001-00**  
**NIRE 41300327351**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 22 horas na Rua Nanílio Fagundes Machado, 29490, Colônia Córrego Fundo, CEP 83149-899, em São José dos Pinhais - PR.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, Copel Geração e Transmissão S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 04.370.282/0001-70, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, na cidade de Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

**3. MESA DIRIGENTE:** O Sr. Fernando Mano da Silva, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

**4. ORDEM DO DIA: (i)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024.

**5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:**

**5.i. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2024** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024 — devidamente auditados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. — o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 11.04.2025. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2024, a acionista tomou conhecimento dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária, por meio do Despacho registrado sob o e-Protocolo nº 23.822.909-0, nos seguintes termos: o prejuízo apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ R\$ 360,03 (trezentos e sessenta reais e

---

**CHAMINÉ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ 55.560.343/0001-00**  
**NIRE 41300327351**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

---

três centavos), foi contabilizado em Prejuízos Acumulados. Não houve, portanto, constituição de reservas ou distribuição de dividendos. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, e dos Esclarecimentos da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária nos termos acima.**

**7.ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) FERNANDO MANO DA SILVA, Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A., FELIPE GUTTERRES RAMELLA, Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A., e ISABEL ZAICZUK RAGGIO, Secretária. *A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária da Chaminé Geração de Energia S.A., realizada em 30.04.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.*

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2025

**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHAMINÉ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	